



relevantes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de abril de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 138/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.828/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, na forma da tabela a seguir, do **PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 38/2026.

GABARITO PRELIMINAR

1B	2D	3A	4B	5D	6B
7A	8E	9B	10D	11C	12E
13D	14D	15E	16B	17C	18B
19A	20D				

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 38/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

3. A prova está disponível no site do concurso: <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/155/visualizar>.

Maceió, 08 de abril de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes

Magistrada – Presidente

Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Juliana de Oliveira Pimentel

Servidora – Membro

Analista Especializada - Arquitetura

Clarice Gavazza dos Santos Prado

Servidora – Membro

Analista Especializada - Arquitetura

Ana Paula Barros Ramos

Servidora – Membro

Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servido – Membro

Técnico Judiciário

EDITAL Nº 139/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.846/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, na forma da tabela a seguir, do **PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 42/2026.

GABARITO PRELIMINAR – ENGENHARIA ELÉTRICA

1B	2A	3B	4D	5B	6C
7B	8C	9B	10C	11B	12C
13A	14E	15E	16C	17B	18A
19E	20B	21A	22E	23B	24C
25B					

GABARITO PRELIMINAR – ENGENHARIA CIVIL

1C	2E	3A	4C	5C	6E
7D	8A	9C	10B	11A	12D
13E	14B	15C	16B	17A	18D
19C	20D	21A	22D	23B	24E
25A					

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 42/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

3. As provas estão disponíveis no site dos concursos <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/156/visualizar> (Engenharia Civil) e <https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/157/visualizar> (Engenharia Elétrica)



Maceió, 08 de abril de 2026.
Nathália Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Servidor – Membro
Analista Especializada - Engenharia

Júlio Alexandre Soares Souza
Servidor – Membro
Analista Especializada - Engenharia

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/103684.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo eletrônico nº **2026/103684**, que tem por objeto a contratação do professor **André Luis Parizio Maia Paiva**, Juiz de Direito do TJ/AL, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “**Capacitação dos Juizes Leigos**” nos dias **27/04/2026 (segunda-feira)** a **30/04/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**, sendo **10 (dez) horas-aula** por dia de curso, na categoria de professor **conteudista**, na titulação de **mestre**, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

O valor global do contrato é de **R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)**, o qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS. Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2026-103684**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 08 de abril de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/103684
Assunto: Contratação do Professor **André Luis Parizio Maia Paiva**

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº **2026/103684**, **AUTORIZO** a celebração do contrato nº **51/2026/ESMAL** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas –ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **André Luis Parizio Maia Paiva**, Juiz de Direito do TJ/AL, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “**Capacitação dos Juizes Leigos**”, na categoria de professor **conteudista**, titulação de **mestre**, a ser realizado nos dias **27/04/2026 (segunda-feira)** e **30/04/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, no Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**, sendo 10 (dez) horas-aula por dia de curso, consoante **Edital nº 118/2026**, disponibilizado no DJe, na data de 24/03/2026 (terça-feira), conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL). Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a